



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 309/2025

Dispõe sobre a *Exoneração* de Fonoaudiólogo.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. ***Jose Carlos Chitarra Lopes Silva***, do Cargo de **Fonoaudiólogo**, a partir de 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 06 de maio de 2025.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal